MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 804/2022

Data: 06 de maio de 2022

EMENTA: Autoriza a alienação de imóvel do patrimônio municipal e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 196 da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar o bem imóvel que compõe o patrimônio municipal relacionado no Anexo I desta Lei.

§ 1º. A alienação de que trata o *caput* será realizada mediante desafetação, quando necessário, e licitação, na modalidade concorrência.

§ 2º. A alienação de que trata o *caput* não será procedida por valor inferior ao da avaliação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º. A escritura pública destinada à transferência do imóvel somente será outorgada pelo Município de Moreira Sales após o pagamento do valor da alienação do bem, o que se dará em parcela única.

Art. 3º. Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

IMÓVEL PASSÍVEL DA ALIENAÇÃO DE QUE TRATA A PRESENTE LEI

QUADRA	LOTES	METRAGEN DO LOTE (M²)	MATRÍCULA
89	25 e 26	700,00	30.613

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PASSÍVEL DA ALIENAÇÃO DE QUE TRATA A PRESENTE LEI

QUADRA	LOTES	METRAGEM DO LOTE (M²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (R$)
89	25 e 26	700,00	750.000,00